



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 661, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada**, concedida aos servidores mencionados abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada I**, a servidora **Patrícia Gomes Andrade de Paula**, matrícula n.º 2354-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **01 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada II**, a servidora **Maria Izabel Sespede Flores**, matrícula n.º 8213-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **01 de dezembro de 2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 09 de dezembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 3235, 13.12.2022